

ATA-GVP - 92023

Código de validação: 0F99316CE6

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTOS

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 11h30, através de videoconferência realizada pelo programa “Zoom”, Sala de Sessões Virtuais – Site TJMA, sob a presidência do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, participaram da reunião os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Raimundo Moraes Bogéa e Gervásio Protásio dos Santos Júnior, ausente justificadamente o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para apreciar e decidir o seguinte processo:

1) Processo nº 54843/2022.

Requerente: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.

Assunto: proposta de alteração da Resolução nº 48/2022, que estabeleceu novas disposições sobre a remessa mensal da prestação de contas pelos interinos(as) e interventores(as) das serventias extrajudiciais.

Relator: Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.

Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do Eminentíssimo Desembargador Relator.

Após as devidas deliberações, mencionada a necessidade de observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias para que seja apreciado no órgão especial, nos termos do art. 96, §5º, do RITJMA, foi declarada encerrada a reunião pelo Presidente da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O servidor Vitor de Pádua Rodolfo Nazareno, Chefe de Gabinete da 1ª





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da 1º Vice-Presidência

VicePresidência, funcionou como secretário do presente ato.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/07/2023 09:45 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)



ATA-GVP - 92023 / Código: 0F99316CE6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente